



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 911, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão de Pessoas e da Estrutura da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

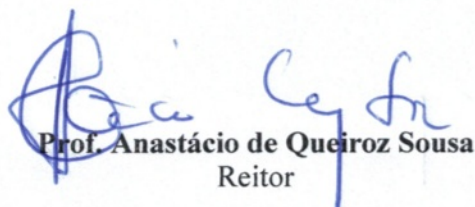
Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Gestão de Pessoas e da Estrutura, que terá o objetivo de elaborar propostas referentes à sua estruturação organizacional e seu dimensionamento de pessoal, bem como a descrição das atribuições e competências dos cargos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	SIAPE
Monica Saraiva Almeida	[REDACTED]	2182492
Vanessa Lopes de Melo	[REDACTED]	2180087
Adriana de Melo Barros	[REDACTED]	1853121
Antonia Cledevania Pinheiro	[REDACTED]	1478976
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	[REDACTED]	2219672
Anderson de Sousa Verçosa	[REDACTED]	2180342
Renato Tigre Martins da Costa	[REDACTED]	1926513

Artigo 2.º - A supervisão dos trabalhos será realizada pelo Pró-Reitor de Administração, o qual orientará e distribuirá as funções desta Comissão.

Artigo 3.º - A referida Comissão terá um prazo de 240(duzentos e quarenta) dias para apresentação de relatório à Reitoria.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor